



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR DR. MIGUEL

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020 através do Programa: 0036 - Programa de Fiscalização, Vigilância e Postura; Ação 2172: Fiscalização direta efetiva, assegurar o cumprimento das Leis, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja feito a NOTIFICAÇÃO aos proprietários dos terrenos não edificadas no Jardim Campelle, sendo as seguintes vias:

- Rua Dr. Francisco Irineu Brzezinski;
- Rua Daniel Kravchychyn;
- Rua Sônia Sekcinski;
- Rua Matheus Rafael Raschen;
- Rua Pioneiro Manoel Gabriel de Lara;
- Rua Débora Cristina Brzezinski Fuzeto
- Rua Ana Maria Zamoro.

Caso não ocorra que o Município limpe, e após multe quem não atender a notificação.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR DR. MIGUEL

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, este vereador em visita ao Bairro, constatou que o Bairro Residencial é novo, e que existem diversos terrenos não edificadas, e que os mesmo estão com o mato muito alto, bem como com entulho e lixo acumulados, o que vem causando riscos a saúde dos moradores e as pessoas que por ali trafegam, necessária se faz a efetivação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05, de maio, de 2020.

MIGUEL BATISTA RIBEIRO
Vereador – PRB